



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024

1 No dia sete do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e seis minutos,
2 realizou-se a primeira Reunião Ordinária, do ano de 2024, do Conselho de Campus
3 (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
4 do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela
5 presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela
6 servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes as
7 conselheiras representantes docente, Leila Castillo(titular) e Juliana Sanches(suplente);
8 os conselheiros representantes técnico administrativos titulares, Alexandra Alves
9 Brito e Carlton Fernandes Preigschadt, e a conselheira suplente Sílvia Ozório Rosa; os
10 conselheiros representantes da comunidade externa, Sabine de Jesus Ferraz Faller e
11 Fermino Charão Meneses, e os conselheiros representantes discentes Rafaela Gudaites
12 Bento (titular) e Rodrigo Silveira Ochôa (suplente). A presidente do Conselho iniciou a
13 reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e as conselheiras. Logo em
14 seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência:
15 todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas conselheiros(as) têm
16 direito à palavra, inclusive os conselheiros suplentes que estiverem na sala; os(as)
17 demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do
18 Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar
19 a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. Em seguida solicitou a
20 inserção de mais um item na pauta, em regime de urgência, e apresentou o assunto
21 para a votação da inserção ou não. Trata-se da apreciação e deliberação da solicitação
22 de autorização para execução de Projeto de Desenvolvimento Institucional, Científico e
23 Tecnológico, com Fundação de Apoio, em consonância com a resolução número 35, de
24 28 de junho de 2022. É um projeto de fluxo contínuo denominado “Equipamento de
25 testes de placas de controle de climatização automotiva”. Justificou que está sendo
26 solicitado o regime de urgência em função do calendário de execução do projeto e dos
27 trâmites que ainda serão seguidos. Caso contrário, aguardará uma próxima reunião,
28 pois não gosta de fazer aprovação ad referendum. Questionou a possibilidade de
29 deliberar pela inclusão da pauta em regime de urgência e se alguém seria contrário.

30 Não havendo manifestações contrárias, a inclusão do item foi aprovada. Sendo assim,
31 apresentou a pauta da reunião: **1 - Apreciação e deliberação da solicitação de**
32 **autorização para execução de Projeto de Desenvolvimento Institucional, Científico e**
33 **Tecnológico, com Fundação de Apoio, em consonância com a resolução número 35,**
34 **de 28 de junho de 2022; 2 - Apreciação e deliberação da Ata da 5ª reunião ordinária**
35 **realizada em 07 de dezembro de 2023; 3 - Apreciação e deliberação sobre o Plano de**
36 **Permanência e Êxito do Campus Canoas de 2023; 4 - Apreciação e deliberação sobre**
37 **o Relatório de Ações e Resultados (RAR) do Campus Canoas; 5 - Apreciação e**
38 **deliberação sobre o recurso quanto à reprovação da prestação de contas de projeto**
39 **relativo à Política de Arte e Cultura; 6 - Ação de Desenvolvimento em Serviço para**
40 **Qualificação TAE - servidora Carla Regina Klein; 7 - Apreciação e deliberação sobre o**
41 **cronograma de reuniões ordinárias de 2024; 8 - Assuntos gerais.** E, por ser uma
42 reunião ordinária, perguntou se haveria mais alguma alteração na ordem do dia. Não
43 havendo, passou a apresentação e discussão do primeiro item. **Ordem do dia: 1 -**
44 **Apreciação e deliberação da solicitação de autorização para execução de projeto de**
45 **desenvolvimento institucional, científico e tecnológico com fundação de apoio em**
46 **consonância com a resolução número 35 de 28 de junho de 2022.** Esclareceu que é
47 um projeto de fluxo contínuo intitulado “Projeto de Testes de Placas de Controle de
48 Climatização Automotiva”; que foi submetido pelo professor Edson Lima, nos mesmos
49 moldes de outros já submetidos por ele; que segue a lei do bem, a lei de informática,
50 graças ao cadastro que a instituição mantém junto ao CATE; que é um projeto no
51 formato tripartite, pois envolve o IFRS, a fundação de apoio e a empresa que está, de
52 certa forma, contratando a execução deste projeto e será assinado pelo reitor, por ser
53 um projeto que envolve outras instituições e recursos financeiros. E em função disso
54 segue um trâmite que envolve a análise e aprovação da comissão de Pesquisa, Pós-
55 graduação e Inovação do campus e, neste momento, do Conselho de Campus. Na
56 próxima etapa do fluxo passará pela apreciação de toda a documentação e de todo o
57 projeto pelo setor de convênios e pela procuradoria jurídica do IFRS e, por fim, a
58 assinatura dos envolvidos. Em regime de discussão, a professora Leila destacou a
59 importância do projeto para a visibilidade do campus, principalmente extramuros, em
60 relação a outras empresas para mais projetos. Em regime de votação, foi aprovado o
61 projeto “Equipamento de testes de placas de controle de climatização automotiva”,
62 com sete votos a favor e a ausência do voto do conselheiro Firmino, que não votou,
63 mas estava na sala de reunião. A conselheira Leila solicitou o voto nominal, para as
64 votações dos próximos itens da pauta desta reunião. Em regime de votação: foi
65 aprovada com sete votos a favor a votação nominal para os próximos itens da pauta. O
66 conselheiro Firmino não votou. A presidente reforçou que somente os conselheiros e
67 as conselheiras têm direito a voto. **2- Apreciação e deliberação da ata da quinta**
68 **reunião ordinária, realizada em 7 de março de 2023.** A presidente esclareceu que para
69 a ata, geralmente, não é feita a enquete de votação, o voto é por aclamação, e que os
70 conselheiros ausentes na reunião, da qual a ata está sendo avaliada, podem abster-se
71 de votar. A ata foi aprovada por unanimidade, com a abstenção da professora Juliana

72 Sanches que não estava presente na reunião. **3. Apreciação e deliberação sobre o**
73 **plano de permanência e êxito do Campus Canoas de 2023.** A presidente convidou a
74 professora Carla Odete Balestro Silva, presidente da Comissão de Acompanhamento
75 de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do Campus Canoas e o
76 colega Bruno Diniz Machado, coordenador de Desenvolvimento Institucional, ambos
77 representantes da CIAAPE, para uma breve apresentação deste documento, que é
78 importantíssimo para o campus e para a instituição. Bruno falou que o Plano de
79 Permanência e Êxito, incumbência da CIAAPE, foi elaborado durante o ano de 2023,
80 com a orientação da PROEM, para que todos os *campi*, incluindo o campus Canoas,
81 pudessem ter um plano para acompanhar as ações de permanência e êxito dos
82 estudantes. A professora Carla disse que o PEP, que é o Plano de Permanência e Êxito
83 do Campus Canoas, é um compromisso da CIAAPE, que é uma comissão interna de
84 acompanhamento das ações de permanência e êxito que foi instituída em 2018.
85 Mencionou que a primeira presidenta foi a professora Leila, que atuou, principalmente
86 na pandemia, quando a CIAAPE teve uma participação bastante efetiva e necessária
87 em 2022. Esclareceu que as ações da CIAAPE estão dentro de uma proposta mais
88 ampla, que são o Projeto Pedagógico Institucional do IFRS e o PDI; que na missão do
89 IFRS consta a proposta de formar cada vez mais estudantes, que um número maior
90 consiga acessar a nossa instituição, mas também permanecer, porque o acesso é
91 apenas uma das etapas de uma formação; que todas as ações feitas para construir o
92 documento buscaram fazer um mapeamento de quais são as fragilidades que
93 diminuem a permanência dos alunos na instituição e o que contribui para que eles
94 tenham êxito ou não. Disse que essas fragilidades foram categorizadas em três grandes
95 nichos, que são: os fatores individuais, os fatores internos, que nos competem a
96 instituição, e os fatores externos. A partir desse mapeamento, estabelecer ações e
97 estratégias, onde o campus possa atuar, de forma a minimizar essas fragilidades, com
98 a proposta de que os estudantes fiquem e tenham êxito. Após a aprovação o PEP vai
99 ser acompanhado anualmente e gerará relatório, o qual vai mapear as ações e como
100 elas estão acontecendo, sendo ele revisto no término da vigência do PDI, em 2027. As
101 informações estão organizadas em cinco blocos no PEP: o primeiro é a caracterização
102 geral do campus, onde está inserido, quem é a comunidade ao seu entorno, o PIB de
103 Canoas, qual é a estrutura do campus, quais são os cursos que oferece; no segundo
104 consta os indicadores quantitativos do campus, número de cursos, de alunos, número
105 de alunos ingressantes, número de alunos formados; no terceiro constam dados
106 socioeconômicos dos estudantes, coletados através de dois questionários bastante
107 amplos, respondido nos anos de 2022 e 2023, onde consta, por exemplo, qual é a
108 condição socioeconômica dos alunos, onde moram, tipo de residência, quais fatores
109 motivam a permanência na escola, a importância da família, a importância da
110 identificação com o curso, muitos aspectos interessantes, os quais foram mapeados
111 através desses questionários; no quarto bloco foram apontadas as fragilidades para a
112 permanência dos alunos no campus e o quadro de ações estratégicas para efetivação
113 da permanência e êxito; por fim, no quinto bloco está o compromisso de e como

114 minimizar essas fragilidades. A professora destacou que, mesmo sem ter essa
115 pesquisa, nós já atuamos em todas as fragilidades que os alunos apresentam, então,
116 não tem proposta de novas ações. Na verdade, ele passa a ser um retrato das ações
117 que o campus já vinha fazendo. Concluiu dizendo que esse documento que está sendo
118 apresentado para aprovação do Concamp, continuará servindo como balizador das
119 ações no campus. Bruno destacou que os dados utilizados no primeiro bloco foram
120 extraídos de informações de órgãos oficiais, para que refletissem a realidade de forma
121 fidedigna, e que o documento vai ajudar a instituição a identificar e agir sobre as
122 dificuldades de permanência e êxito dos estudantes. A presidente do Concamp
123 agradeceu pelo trabalho e disse que o documento é extenso, robusto, mas a leitura
124 está muito agradável, que os principais pontos a serem atacados são coisas já
125 identificadas e recorrentes, muitas delas não temos gerência sobre a execução, como
126 exemplo o transporte dos estudantes e o tempo de estudo individual. Em regime de
127 discussão, a conselheira Sabrine parabenizou Bruno e Carla pelo documento, pois
128 mesmo sendo da comunidade externa, alguém de fora da instituição, conseguiu
129 identificar realmente o público do campus e as necessidades. Ratificou a fala da
130 Patrícia, e disse que é um documento gostoso de ler, bastante fácil de entender e
131 permite identificar e mapear as necessidades dos alunos que a instituição está
132 buscando sanar. A professora Leila disse que não foi possível concluir o documento
133 durante a pandemia e que na época os dados não seriam fiéis em função da realidade
134 que se vivia. Destacou que o PEP tem que ser um documento vivo na comunidade
135 acadêmica, pois não é um relatório para ficar guardado, mas um documento para ser
136 conhecido e trabalhado por toda comunidade do Campus Canoas em prol da
137 permanência e êxito dos estudantes. A professora Carla agradeceu as palavras de
138 todos e salientou que a experiência no campus começa no acolhimento, que não é na
139 sala de aula, mas na matrícula, na portaria, em todos os setores pelos quais o aluno
140 passa, e reforçou a importância de todos para o acolhimento e para a permanência e
141 êxito dos estudantes. A conselheira Alexandra reforçou a importância do trabalho e a
142 clareza do relatório e parabenizou a ambos. Em regime de votação, foi aprovado por
143 unanimidade o Plano de Permanência e Êxito do Campus Canoas de 2023. Votaram a
144 favor da aprovação os(as) conselheiros(as): Patrícia Nogueira Hübler, Leila Castillo,
145 Juliana Sanches, Alexandra Alves Brito, Carlton Fernandes Preigschadt, Sabrine de
146 Jesus Ferraz Faller e Fermino Charão Meneses. A conselheira representante discente
147 Rafaela Gudaites Bento não votou. **4 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório de**
148 **Ações e Resultados (RAR) do Campus Canoas.** O convidado, Bruno Diniz Machado,
149 coordenador de desenvolvimento institucional, fez uma breve apresentação de como
150 se deu o processo de construção do Relatório de Ações e Resultados (RAR), no qual
151 consta a prestação de contas do Plano de Ação, ou seja, da aplicação do orçamento do
152 campus. Ele é um instrumento de acompanhamento e final do Plano de Ação do ano
153 anterior. É uma ferramenta importantíssima de prestação de contas e transparência
154 para a nossa comunidade interna e externa, onde é demonstrado como estão sendo
155 utilizados os recursos orçamentários advindos do Ministério da Educação, repassados

156 pela reitoria. O coordenador Bruno, mostrou na tela e disse que para a execução do
157 Plano de Ação 2023, o valor do orçamento para o Campus Canoas, previsto no Projeto
158 de Lei Orçamentário Anual (PLOA), foi de R\$1.897.895, porém parte desse orçamento
159 foi perdido, quando a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi votada e aprovada, ficando o
160 valor de R\$1.835.538. No ano de 2023 houve uma recomposição, onde ocorreu um
161 aporte orçamentário, possibilitando que o orçamento se aproximasse ao de 2020, que,
162 obviamente, não atende às necessidades do campus. Com esse orçamento, ao longo
163 do ano de 2023, foram executadas as ações planejadas no Plano de Ação, sendo
164 empenhados R\$1.994.941. E essas ações são distribuídas entre o funcionamento do
165 campus, as resoluções do Consup, que destinam percentuais para algumas ações
166 específicas, para as quais o campus também recebeu recursos da reitoria para
167 conseguir atender e uma pequena parte aplicada em investimento. Esclareceu que
168 tudo foi discutido com a comunidade, servidores e estudantes, resultando em 173
169 ações planejadas e 126 ações concluídas (75% do planejado), distribuídas entre
170 funcionamento, resolução e investimento, ações que vão ajudar a instituição a atingir
171 os objetivos estratégicos. Concluiu dizendo que mais detalhes em relação a qual ação
172 foi executada e qual valor foi despendido constam no RAR, que sendo aprovado será
173 publicado para todos terem acesso. Em regime de discussão, a professora Patrícia,
174 parabenizou Bruno pelo trabalho. Lembrou que o campus está na segunda etapa de
175 elaboração do nosso Plano de Ação 2024 e reforçou a importância da participação e do
176 envolvimento dos conselheiros, conselheiras e de toda a comunidade no
177 preenchimento do formulário, com as sugestões. Bruno salientou que o processo de
178 contribuição para o Plano de Ação 2024 está aberto, pois em função da revisão do
179 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ocorrido em 2023, o Plano de Ação foi
180 feito em dois momentos, um em 2023 e um em 2024. O PDI é referência para o Plano
181 de Ação, então se entendeu que a segunda parte deste seria feita no início deste ano,
182 para que as ações planejadas fossem ao encontro dos objetivos estratégicos e
183 indicadores revisados no PDI. O prazo para que estudantes e servidores acessem o
184 formulário, preencham considerando os objetivos estratégicos e os indicadores do PDI,
185 colaborando, dessa forma, com o planejamento das ações da instituição no dia 18 de
186 março. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Ações e
187 Resultados (RAR) do Campus Canoas de 2023. Votaram a favor da aprovação os(as)
188 conselheiros(as): Patrícia Nogueira Hübler, Leila Castillo, Juliana Sanches, Alexandra
189 Alves Brito, Carlton Fernandes Preigschadt, Sabine de Jesus Ferraz Faller, Fermino
190 Charão Meneses e Rafaela Gudaites Bento. **5 - Apreciação e deliberação sobre o**
191 **recurso quanto à reprovação da prestação de contas de projeto relativo à Política de**
192 **Arte e Cultura.** A presidente do conselho informou que o coordenador desse projeto, o
193 professor Maurício, está em sala de aula no momento e como a turma do primeiro ano
194 do ensino médio, justificou que não compareceria a esta reunião para fazer a defesa
195 do seu pedido de recurso. Em seguida, fez um breve resumo do processo e das
196 justificativas apresentadas: há três comissões, que são responsáveis pela aprovação,
197 tanto de projetos, quanto das prestações de contas que são realizadas no nosso

198 campus, a comissão de projetos de ensino, a comissão de projetos de extensão e a
199 comissão de projetos de pesquisa. Esta é uma prestação de contas de um projeto de
200 extensão relacionado a um programa, que é o Núcleo de Arte e Cultura, que envolveu
201 a aquisição de equipamentos que estão no campus. Toda e qualquer prestação de
202 contas de projetos, deve seguir uma Instrução Normativa Conjunta, que neste caso é a
203 Instrução Normativa (IN) Conjunta do IFRS, número 01 de 2023, que foi atualizada no
204 ano passado. A IN estabelece que para cada bem adquirido será necessário apresentar
205 três orçamentos e que deve ser escolhido sempre o que apresentar o menor valor para
206 aquisição, além de requisitos que devem constar como a data em que foi obtido o
207 orçamento, a instituição fornecedora, CPF do coordenador da ação. No caso desta
208 prestação de contas: no final do ano passado, foi publicado um edital específico para
209 os núcleos de arte e cultura, para que os coordenadores desses núcleos pudessem
210 fazer o uso do recurso destinado, via resolução do Conselho Superior (Consup), e
211 adquirissem produtos permanentes e de consumo. Esse edital foi publicado com o
212 prazo muito curto para a submissão dos projetos, porque nós já estávamos no final do
213 ano. O coordenador do núcleo do Campus Canoas, professor Maurício, em conjunto
214 com o núcleo, elaborou o projeto para aquisição dos equipamentos para a sala de
215 música. Esse projeto foi aprovado, recebeu o recurso, o professor Maurício fez os
216 orçamentos, adquiriu os equipamentos que estão no campus, mas no momento de
217 prestar contas não se atentou a todas às exigências da IN. Alguns orçamentos estavam
218 sem data, alguns ele pegou posteriormente. A Comissão de Gerenciamento das Ações
219 de Extensão (CGAE) seguiu todos os trâmites, fez duas reuniões para fazer a avaliação
220 dessa prestação de contas, seguindo a IN, e solicitou a complementação para o
221 coordenador do projeto, porém reprovou a prestação de contas do professor
222 Maurício, porque ela não seguiu a IN. Em caso de reprovação da prestação de contas,
223 cabe recurso do coordenador para este Conselho do Campus. Sendo assim, enquanto
224 instância recursal, este Conselho avaliará se aprova o recurso da prestação de contas
225 ou recusa e mantém a reprovação. A presidente passou a palavra para o Coordenador
226 de Extensão do campus, professor Marcos, que destacou que o professor assumiu a
227 coordenação do Núcleo de Arte e Cultura no final do ano, após o afastamento para
228 qualificação da coordenadora anterior, que teve um tempo exíguo para elaboração e
229 execução do projeto, que se somou com a participação em eventos e as próprias aulas,
230 e que efetivamente não conduziu a prestação de contas conforme a IN. Disse que o
231 caso foi objeto de intensa discussão na CGAE, a qual sugeriu que fosse feito o recurso
232 ao Conselho de Campos. Declarou que todos conhecem a conduta do professor dentro
233 do campus, que é um professor extensionista há bastante tempo, que trata das
234 questões de arte e cultura, em particular do tema da música do campus, mobilizando a
235 comunidade externa e os alunos. Então, tudo contribuiu para que não tivesse as
236 condições adequadas para cumprir a instrução normativa. Concluiu dizendo que nos
237 documentos enviados está toda a prestação de contas e a justificativa e se colocou à
238 disposição para sanar dúvidas. Em regime de discussão, o conselheiro Firmino
239 questionou sobre o que acontece se o recurso for recusado, se existe mais uma

240 instância recursal e disse que é importante uma discussão aberta. Na opinião dele,
241 todos os conselheiros são cidadãos contribuintes (estudantes, docentes e participantes
242 da comunidade) e todos reclamam da transparência das contas públicas. Hoje estão
243 numa posição que podem demonstrar transparência. Entende que a prestação de
244 contas foi feita e vão ter que se balizar pelos documentos. Apontou que já houve uma
245 comissão anterior, oficial e interna da instituição, que não se sentiu confortável em
246 aprovar as contas, porque na base de tudo existe um edital que deve ser cumprido.
247 Sabe que existem motivações pessoais, particulares, corporativas, que muitas vezes
248 não permitem cumprir algumas coisas, mas no edital está a regra clara do que deve ser
249 cumprido. Afirmou que não podemos levantar a ideia de que queremos transparência,
250 que queremos as coisas de forma correta e, ao mesmo tempo, quando temos a
251 oportunidade de fazer com que uma instituição seja basilar no cumprimento desses
252 princípios, tratar de forma corporativa. Trouxe como exemplo, a sua posição como
253 diretor administrativo da SEACA, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Canoas,
254 associação que também recebe verbas e precisa se reportar ao CREA, ao CAL, à Mútua,
255 ao CONFEA, Instituto Federal, à Confederação Nacional dos Profissionais, e precisa
256 cuidar para que as contas não sejam reprovadas. Pensa que essa prática deve ser em
257 todos os níveis, então trouxe essa reflexão para que essa votação não seja corporativa,
258 porque estariam fazendo a mesma coisa que os nossos congressistas, que os nossos
259 deputados, nossos vereadores, que tanto se repudia. Como segundo ponto do seu
260 posicionamento, o conselheiro frisou a importância do responsável pela despesa, o
261 professor coordenador, estar presente e justificar pessoalmente, pois seria possível
262 sanar muitas dúvidas que poderiam surgir. Sugeriu uma reunião para tratar somente
263 desse assunto, porque entende que é bastante delicado, pois trata de verbas e do não
264 cumprimento de uma legislação interna, posta através de um edital, que deve ser
265 tratado com zelo, com cuidado, preservando a instituição, preservando o profissional,
266 para achar uma solução legal para essa situação. A presidente, professora Patrícia,
267 respondeu que, no caso da não aprovação neste Conselho de Campus, cabe recurso ao
268 Conselho Superior (Consup) do IFRS, que é a última instância recursal da instituição. E
269 que, no caso de indeferimento do recurso também pelo Consup, há necessidade de
270 devolução dos valores. Mas, lembrou que os equipamentos foram todos adquiridos e
271 estão no campus. Também, sugeriu como alternativa a retirada desse ponto da pauta
272 para recolocá-lo numa reunião extraordinária com a presença do professor Maurício. A
273 professora Leila disse que não resta dúvida que a compra foi realizada e que os
274 equipamentos estão no campus; que existe o termo de doação, exigência do edital
275 também; que é um projeto extremamente importante, que envolve muitos estudos e
276 muitos estudantes; que o campus é muito musical e ele têm um envolvimento muito
277 grande, pois é um professor para muitos estudantes. Ressalta que a prestação de
278 contas é um processo muito detalhado, que o problema não foi a execução da
279 prestação de contas, pois os orçamentos foram realizados, o problema foi a forma que
280 não respeitou o edital. Lembrou que o professor Maurício é extensionista há muito
281 tempo, está acostumado a fazer prestação de contas, porém, neste edital de arte e

282 cultura, alguns detalhes são diferentes dos editais anteriores. Entende que o assunto
283 pode ser resolvido nesta reunião para que não fique estressante para o professor,
284 seguir trabalhando, tendo essa pendência. A conselheira Alexandra corroborou a fala
285 da conselheira Leila e disse que acompanha o trabalho do professor Maurício há
286 muitos anos e observa a importância pedagógica dos projetos, da participação de
287 vários alunos e a interação com a comunidade externa, que considera bastante
288 relevante. Concordou que deve ser observado à forma como foi feita a prestação de
289 contas, que não atendeu ao Edital; que a CGAE agiu corretamente ao reprovar, pois
290 tem que fazer a análise conforme a legislação. Mas entendi, assim como outros
291 colegas do segmento de técnicos administrativos, que é preciso olhar o contexto mais
292 amplo e considerar toda a importância do projeto, considerar a disponibilidade do
293 professor em conduzir um projeto que exige bastante trabalho da parte dele, apesar
294 de várias outras atividades que desempenha. Conclui dizendo que deve ser levado em
295 consideração que o projeto foi executado, os equipamentos foram adquiridos e estão
296 no campus, e que, pelos documentos apresentados, não houve má fé da parte dele, foi
297 uma questão de não observar as normativas. Concordou com a professora Leila que a
298 votação ocorra nesta reunião. A professora Juliana disse que tem o mesmo
299 entendimento, ou seja, de que o professor Maurício não agiu de má fé, que ocorreram
300 imprevistos e mudanças nas normativas que ele não se atentou. Afirmou que é
301 favorável ao recurso, pois é um projeto que ocorre há muito tempo, envolve muitos
302 estudantes e os equipamentos estão no campus. O conselheiro Firmino disse que o
303 assunto está bem esclarecido, que colocou sua opinião de uma forma isenta, que
304 também é professor de uma escola técnica onde se deparam com óbices financeiros e
305 econômicos e que os impasses executivos desmotivam. Declarou que não conhece o
306 professor e que não tem dúvida que não houve má fé e que o projeto é importante.
307 Sugeriu que, para que não passe a imagem de uma decisão corporativa, as prestações
308 de contas sejam avaliadas pelo setor jurídico da instituição quando houver algum
309 problema. Em regime de votação, foi aprovado o recurso quanto à reprovação de
310 prestação de contas do projeto relativo à política de arte e cultura, com sete votos a
311 favor e um contrário. Votaram a favor da aprovação os(as) conselheiros(as): Patrícia
312 Nogueira Hübler, Leila Castillo, Juliana Sanches, Alexandra Alves Brito, Carlton
313 Fernandes Preigschadt, Sabrine de Jesus Ferraz Faller e Rafaela Gudaites Bento. Votou
314 contra o conselheiro Fermino Charão Meneses. **6- Ação de Desenvolvimento em**
315 **Serviço para Qualificação TAE - servidora Carla Regina Klein.** A presidente esclareceu
316 que a servidora seguiu os trâmites, enviou toda a documentação e solicitou redução de
317 40% da sua carga horária semanal de trabalho e de suas atividades, para a realização
318 do seu curso de doutorado. A solicitação tem a aprovação da CIS, Comissão Interna de
319 Supervisão, porém, como a servidora não tem equipe de trabalho no campus, por ser a
320 única contadora, parte de suas atribuições seriam repassadas à reitoria. Essa
321 documentação foi encaminhada para os contadores da reitoria, para que fizessem uma
322 análise. O retorno dos contadores da reitoria foi negativo, pois trabalham em outras
323 situações análogas a essa, mas não com um repasse pré-definido de atividades e sim

324 com demandas pontuais e urgentes. A negativa foi repassada para a servidora Carla,
325 que contrapôs, dizendo que tem que ter a redução dos 40% de carga horária e que as
326 tarefas precisam ser repassadas para a reitoria. A presidente explicou que a Ação de
327 Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE é regida pela INSTRUÇÃO
328 NORMATIVA IFRS Nº 02/2020, e leu o parágrafo 3º do Art. 4º e o Art. 5º, para melhor
329 entendimento dos conselheiros. Apontou que o conflito está no parágrafo 3º do Art.
330 5º, onde diz que “a dispensa do cumprimento da jornada de trabalho para participação
331 em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores TAE’s estará
332 condicionada (...) III - Ao não prejuízo das atribuições do cargo ou atividades
333 desenvolvidas pelo servidor;” Nesse ponto não temos consenso entre a servidora que
334 está solicitando e a equipe da reitoria, que, teoricamente, teria que assumir as
335 atividades. Em regime de discussão, a conselheira Alexandra disse que não está
336 registrado no processo se foi apaziguado, se houve acordo sobre quem vai assumir as
337 atribuições. Também mencionou que faltaram alguns despachos para que ficasse mais
338 claro toda a movimentação do processo, como exemplo um despacho justificando o
339 retorno do processo do Gabinete para a CIS e um documento finalizando, que no seu
340 entendimento deveria ser da chefia imediata. Mencionou que outro ponto importante
341 é que a IN prevê redução de carga horária e não a redução de atividades do servidor,
342 como está sendo proposto. O conselheiro Firmino disse que a servidora tem o intuito
343 de se qualificar e é isso que está em pauta; que as questões do processo
344 administrativo, apontadas por Alexandra, precisam ser ajustadas; que a servidora está
345 pedindo apoio, a colaboração interna, e não pode ter seu crescimento impedido por
346 não ter uma equipe. A conselheira Leila questionou a possibilidade de retirar o assunto
347 de pauta para que a equipe da reitoria se manifeste. A conselheira Alexandra disse
348 que, pelos documentos que estão no processo, a equipe da reitoria já se manifestou e
349 o posicionamento deles é que só vão atender as demandas urgentes, as tarefas que
350 foram elencadas não serão assumidas. Entende que deveria haver uma manifestação
351 da chefia imediata dizendo como a questão será resolvida. Respondendo ao
352 questionamento do conselheiro Carlton, sobre as consequências de reprovar ou
353 aprovar o pedido, a presidente disse que: se reprovamos e indeferimos o pedido, ela
354 não tem redução de carga horária, que é ruim, pois sempre privilegiamos o
355 afastamento, ou a redução de carga horária para qualificação dos servidores; se nós
356 aprovamos a solicitação, nós estamos passando atribuições para um setor que não
357 teve um acordo prévio e que poderá negar a realização da atividade. Lembrou que eles
358 não se recusaram a cooperar, não recusaram o afastamento, não recusaram a redução
359 dos 40% da carga horária, mas no entendimento deles não há redução de trabalho pré-
360 definido. A presidente entende que a melhor solução será tirar o assunto de pauta e
361 solicitar a complementação, com a solução do impasse, para a servidora e para a
362 chefia imediata, retornando o assunto na próxima reunião extraordinária. O
363 conselheiro Carlton ficou esclarecido e concordou com a sugestão da presidente. A
364 conselheira Juliana, também se manifestou a favor da retirada do assunto da pauta,
365 para manifestação das partes envolvidas e solução do impasse. A conselheira Leila,

366 também se colocou favorável a retirada do assunto da pauta e sugeriu que a servidora
367 adequasse sua proposta de trabalho, para que a reitoria pudesse acolher o seu pedido.
368 Entendendo como consenso a retirada do assunto da pauta, a presidente propôs que o
369 processo retorne a CIS, com um ofício solicitando que essa comissão verifique com a
370 servidora e com sua chefia imediata um consenso em relação à realização dessas
371 atividades. Com a concordância dos conselheiros e das conselheiras, a presidente
372 solicitou a secretária que faça um ofício de encaminhamento deste processo para a
373 CIS, informando a deliberação desse conselho. **7 - Apreciação e deliberação sobre o**
374 **cronograma de reuniões ordinárias de 2024.** A presidente introduziu o assunto
375 dizendo que “nossa instituição é uma instituição viva”, que as situações se modificam,
376 e que o conselheiro titular docente, professor Ângelo, está com aulas para ministrar
377 nas quintas-feiras, pela manhã, exatamente no horário da reunião deste Conselho.
378 Sendo assim, solicitou a troca das reuniões da quinta-feira para a quarta-feira até o
379 final do ano, se não houvesse impedimento de outros servidores, pois havendo seriam
380 mantidas como foram aprovadas em dezembro, como rege o nosso regulamento. Não
381 havendo impedimento para os demais conselheiros e para as demais conselheiras, as
382 reuniões ordinárias do Concamp foram alteradas, este ano, de quintas para as quartas-
383 feiras. **8 - Assuntos gerais.** A Presidente informou a previsão da realização da reunião
384 extraordinária no dia 27 de março, que não terá mais pauta única, se houver o retorno
385 do processo da servidora Carla, para aprovação do Plano de Ação complementar do
386 Campus Canoas para o ano corrente de 2024, pois a data limite para envio da
387 resolução desse conselho é dia 1º de abril. Lembrou que a pauta será enviada com no
388 mínimo 48 horas de antecedência. A professora Leila lembrou a atividade que será
389 realizada no dia 23 de março, primeiro sábado letivo, um sábado de integração com a
390 comunidade interna, externa, pais, família, toda a comunidade. Será um passeio
391 ciclístico e uma caminhada, que acontecerão no turno da manhã, no parque Getúlio
392 Vargas, conhecido como Capão do Corvo. Concluiu convidando a todos e todas para
393 participarem. Não havendo mais manifestações, agradeceu a presença dos
394 conselheiros e das conselheiras e encerrou a primeira reunião ordinária de dois mil e
395 vinte e quatro, às onze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath
396 de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e
397 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, sete de março de dois mil
398 e vinte e quatro.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler _____

Juliana Sanches _____

Leila de Almeida Castillo _____

Alexsandra Alves Brito _____

Carlton Fernandes Preigschad _____

Fermino Charão Meneses _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____

Rafaela Gudaites Bento _____